

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089918

**Aviso n.º 5389/2008****Aviso n.º 17/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 815/02, passado em nome de Associação de Moradores, Cultural e Recreativa do Bairro das Flores, respeitante ao terreno localizado na Rua dos Goivos, freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 02743/300603.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por José Joaquim Gonçalves, para o lote n.º 50 e consta do seguinte:

— Previsão de anexos com 32,00 m<sup>2</sup>, como originalmente estava previsto.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089919

**Aviso n.º 5390/2008****Aviso n.º 14/2008****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 959/06, passado em nome de Associação de Moradores de Cavadas, respeitante ao terreno localizado à Rua Germano Campos Monteiro, freguesia de S. Mamede de Infesta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3159/20061227, destacado da descrição n.º 00789/170489.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Arnaldo da Silva, para o lote n.º 9, e consta do seguinte:

— Diminuição da área de anexos de 30,00 m<sup>2</sup> para 20,00 m<sup>2</sup>, num total de 10,00 m<sup>2</sup>;

— Diminuição da área de implantação da habitação principal de 120,00 m<sup>2</sup> para 104,00 m<sup>2</sup>, num total de 16,00 m<sup>2</sup>;

— Diminuição da área de construção da habitação principal de 240,00 m<sup>2</sup> para 208,00 m<sup>2</sup>, num total de 32,00 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089920

**Aviso n.º 5391/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 378/86, passado em nome de Cooperativa de Habitação Económica “As Sete Bicas”, respeitante ao terreno localizado na Rua Cesário Verde, freguesia da Senhora da Hora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 00234/250386.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por António Octávio de Sousa Pereira, para o lote n.º 63 e consta do seguinte:

Aumento de área de implantação do edifício e, consequentemente da sua área de construção em 9,45m<sup>2</sup>, junto à extrema sul da parcela, no prolongamento de um corpo saliente ao nível do piso do r/chão.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

30 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611089916

**Aviso n.º 5392/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 480/90, passado em nome de Bonito & Assunção, Lda., respeitante ao terreno localizado no lugar de Pampelido — Areal do Corgo, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00959/180790.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Dunas de Lavra — Restaurante, Lda., para o lote 16 e consta do seguinte:

Aumento da área de Implantação (R/C) de 655m<sup>2</sup> para 727,0m<sup>2</sup>;

Previsão de uma área em Cave com 281,50m<sup>2</sup>;

Número de pisos acima da cota da soleira = 1;

Número de pisos abaixo da cota da soleira = 1;

Volume de construção = 3025,5m<sup>3</sup>;

Uso: Estabelecimento de Restauração e Bebidas

Houve um aumento de área de construção de 72,0m<sup>2</sup> na área de implantação (R/C) e de 281,50m<sup>2</sup> na cave, perfazendo um total de 353,5m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611089909

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA****Aviso n.º 5393/2008**

Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se publico que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários da Câmara

Municipal de Mirandela, com referência a 31 de Dezembro de 2007, podendo ser deduzidas reclamações no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado Decreto Lei.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador a Tempo Inteiro, *José Lopes Maçaira*.

2611089733

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

### Aviso n.º 5394/2008

#### Nomeação de operário principal/operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Janeiro de 2008, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado(a) no lugar de Operário Principal/Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, o(a) candidato(a) Manuel Alfredo Café Marques, o(a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611089557

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 5395/2008

#### Discussão Pública

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 334/05, sito no Corte do Pinheiro — Montijo

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento de Administração Urbanística da Câmara Municipal do Montijo:

Torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do D.L. 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi dada pelo D.L. 177/01, de 04/06 e artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 334/05, requerido por Formas Concorrentes — Compra e Venda de Imóveis, LDA. Processo I-32/07).

A alteração incide sobre o lote identificado com o n.º 1 e consiste no aumento da área bruta de construção, prevendo-se ainda o aumento da área em cave destinada a estacionamento automóvel.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento, *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089934

### Aviso n.º 5396/2008

#### Discussão Pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, sito no Figueira da Vergonha, Freguesia da Atalaia — Montijo

Maria Teresa Alves Da Silva, Directora Do Departamento De Administração Urbanística Da Câmara Municipal De Montijo:

torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro,

irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 276/00, registado em nome de SEQUE — Sociedade Nacional De Equipamentos, S. A., Processo I-41/07).

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.ºs 33, 34, 35, 36, 37 e 38 versa acerca do aumento de 35,70 m², passando assim dos 50,00 m², previstos no alvará de loteamento aprovado, para 85,70 m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística (por delegação de competências), *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089935

### Aviso n.º 5397/2008

#### Discussão pública

#### Alteração do alvará de loteamento n.º 270/00, sito no Nucho de Pegões, freguesia de Pegões

Maria Teresa Alves da Silva, directora do Departamento De Administração Urbanística da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, registado em nome de José João Galvão Farfalho (processo I-20/07).

A alteração versa acerca do aumento da área bruta de construção prevista para o lote n.º 4, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Departamento de Administração Urbanística (por delegação de competências conforme despacho de 14 de Janeiro de 2008), *Maria Teresa Alves da Silva*.

2611089930

### Aviso n.º 5398/2008

#### Discussão Pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, sito no Nucho de Pegões, Freguesia de Pegões

Maria Teresa Alves Da Silva, Directora Do Departamento De Administração Urbanística Da Câmara Municipal De Montijo:

torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 270/00, registado em nome de Carlos Gonçalves De Castro (Processo I-21/07).

A alteração versa acerca do aumento da área bruta de construção prevista para o lote n.º 46, durante o qual os interessados poderão proceder